

INFORMÁTICA LTDA, OBJETO: EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CAPAS DE CHUVA. DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2019. ASSINAM: CARLOS AUGUSTO DANIEL JUNIOR, PELA CONTRATANTE: HÉLCIA MENDES TEIXEIRA, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2019. REFERENTE AO PROCESSO Nº: 042.5085/2018 - STRANS. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – STRANS. CONTRATADA: H.G.C TAVEIRA COMERCIO DE MOVEIS EIRELI – EPP, OBJETO: EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTE (MOBILIÁRIO). DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2019. ASSINAM: CARLOS AUGUSTO DANIEL JUNIOR, PELA CONTRATANTE: HELIO GERVÁSIO CINTRA, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2019. REFERENTE AO PROCESSO Nº: 042.5085/2018 - STRANS. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – STRANS. CONTRATADA: ST SERVIÇOS E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA, OBJETO: EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTE (MOBILIÁRIO). DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2019. ASSINAM: CARLOS AUGUSTO DANIEL JUNIOR, PELA CONTRATANTE: SILVIA PINTO VILARINHO, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2019. REFERENTE AO PROCESSO Nº: 042.5085/2018 - STRANS. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – STRANS. CONTRATADA: E DANTAS BRANDÃO ME, OBJETO: EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAS PERMANENTE (MOBILIÁRIO). DATA DA ASSINATURA: 12 DE MARÇO DE 2019. ASSINAM: CARLOS AUGUSTO DANIEL JUNIOR, PELA CONTRATANTE: EMANUEL DANTAS BRANDÃO, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2019. REFERENTE AO PROCESSO Nº: 042.0425/2019 - STRANS. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – STRANS. CONTRATADA: MASCARELLO CARROCERIAS E ÔNIBUS LTDA, OBJETO: AQUISIÇÃO DE 4 (QUATRO) VEÍCULOS ADAPTADOS, COM PLATAFORMA HIDRÁULICA PARA O ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES EXISTENTES NO TRANSPORTE DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. DATA DA ASSINATURA: 04 DE JUNHO DE 2019. ASSINAM: CARLOS AUGUSTO DANIEL JUNIOR, PELA CONTRATANTE: LIVIAN MASCARELLO SPERAFICO, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2019. REFERENTE AO PROCESSO Nº: 042.1684/2015 - STRANS. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – STRANS. CONTRATADA: CONSTRUTORA FM LTDA, OBJETO: EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA(S) OBRA(S) E/OU SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE CONTROLE DE TERESINA, ZONA SUL NA CIDADE DE TERESINA-PIAUÍ. DATA DA ASSINATURA: 21 DE AGOSTO DE 2019. ASSINAM: CARLOS AUGUSTO DANIEL JUNIOR, PELA CONTRATANTE: LEONARDO SAKER MONTEIRO ROSA, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 24/2019. REFERENTE AO PROCESSO Nº: 042.1452/2019 - STRANS. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – STRANS. CONTRATADA: IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA-ME, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIO E DE CFTV. DATA DA ASSINATURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2019. ASSINAM: CARLOS AUGUSTO DANIEL JUNIOR, PELA CONTRATANTE: ROGÉRIO LEMOS PEREIRA, PELA CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2019. REFERENTE AO PROCESSO Nº: 042.1452/2019 - STRANS. CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – STRANS. CONTRATADA: IMEDIATO COMERCIAL ELETRICA E FERRAMENTAS LTDA-ME, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIO E DE CFTV. DATA DA ASSINATURA: 28 DE NOVEMBRO DE 2019. ASSINAM: CARLOS AUGUSTO DANIEL JUNIOR, PELA CONTRATANTE: ROGÉRIO LEMOS PEREIRA, PELA CONTRATADA.

Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina

PORTARIA Nº 017/2019-DP/ARSETE, 27 DE DEZEMBRO DE 2019. Institui Comissão para execução de auditoria e certificação das informa-

ções do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relacionadas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fornecidas pelos prestadores, no município de Teresina e de outros entes da federação conveniados. O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE REGULAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE TERESINA – ARSETE, no uso de suas atribuições legais, contratuais e regulamentares, e: CONSIDERANDO que dentre as atribuições básicas da ARSETE está a regulação dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário, devendo inclusive normatizar aspectos relativos a mecanismos de informação, auditoria e certificação; CONSIDERANDO a relevância do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS) para o fortalecimento da sistematização e da publicidade das informações de interesse do setor, e por consequência, a necessidade de aumentar a confiabilidade dessas informações, que são declaradas pelos prestadores de serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento da metodologia a ser utilizada para a auditoria e certificação de informações do SNIS, relacionadas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, instituída pela Portaria nº 719, de 12 de dezembro de 2018, do então Ministério das Cidades, atualmente Ministério do Desenvolvimento Regional. RESOLVE: Art. 1º Instituir Comissão da ARSETE para execução de auditoria e certificação das informações do Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento (SNIS), relacionadas aos serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário, fornecidas pelos prestadores, no município de Teresina, bem como outros entes da federação que venham a ser regulados por convênios. Parágrafo único. Os trabalhos serão desenvolvidos por tempo indeterminado, sendo subdivididos em ciclos de auditoria e certificação, com duração de um ano, sendo o encerramento do primeiro ciclo em 31/12/2020. Art. 2º A Comissão mencionada no caput do art. 1º desta Portaria será composta por 05 (cinco) Membros Efetivos e 02 (dois) Membros Suplentes, com a seguinte composição: I - Membros Efetivos: 1. PÂMELLA BÁRBARA LUSTOSA – Matrícula: 83.895 - Economista; 2. RAFAEL FERREIRA CHAVES – Matrícula: 83.917 – Engenheiro Civil; 3. CARLOS EDUARDO DE FRANÇA FIGUEIREDO – Matrícula: 86.664 – Contador; 4. LAÉCIO KELSON DO NASCIMENTO SILVA – Matrícula: 83.927 – Técnico em Edificações; 5. EDNA ARAUJO NASCIMENTO – Matrícula: 83.928 – Técnica Administrativo – Contábil. II - Membros Suplentes: 1. BRENDA SANTIAGO GOMES DA SILVA – Matrícula: 83.924 – Técnica em Saneamento; 2. LIVIAN KARLLANE FONTENELE DE SOUSA – Matrícula: 86.109 -Técnica Administrativo - Contábil. § 1º A coordenação das atividades desenvolvidas pela Comissão será de responsabilidade dos membros efetivos com cargos de nível superior, em sistema de rodízio, na ordem em que foram listados, encerrando-se o primeiro ciclo em 31/12/2020. § 2º Os membros efetivos com cargos de nível médio desenvolverão atividades de secretário (a) da comissão, elaboração e formalização de documentos, apoio à coordenação, alternando-se entre os ciclos, além das atividades comuns aos demais membros, conforme direcionamento da coordenação. § 3º Na ausência temporária ou definitiva de qualquer um dos membros efetivos, deverá ser convocado membro suplente, na ordem do inciso II deste dispositivo, para recomposição dessa Comissão. Art. 3º Os integrantes da Comissão terão as seguintes atribuições: I – realizar reuniões com os prestadores dos serviços de água e esgoto do município de Teresina para tratar da implementação da metodologia de auditoria e certificação das informações enviadas ao SNIS; II –elaborar plano de auditoria; III –elaborar cronograma de atividades; IV – avaliar a confiança e exatidão das informações fornecidas ao SNIS, através de testes de controle e testes substantivos, respectivamente, definidos na metodologia; V – atribuir nota de certificação das informações a partir das avaliações de confiança e exatidão; VI –encerrar os ciclos de auditoria com a produção do Relatório Final de Auditoria e com o Relatório de Certificação das Informações, enviando os mesmos para aprovação da Diretoria Colegiada da Arsete. Art. 4º Após a aprovação, o Relatório de Certificação deverá ser disponibilizado no site institucional da Arsete, e em seguida enviado para o e-mail do SNIS e demais órgãos afins. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. Teresina, PI, 27de dezembro de 2019. EDVALDO MARQUES LOPES, Diretor-Presidente da ARSETE.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018 – ARSETE. REFERÊNCIA: Processo Administrativo nº 00055.000338/2019-13/SEI/ARSETE/PMT. MODALIDADE LICITATÓRIA: Dispensa de Licitação em função do valor, fundamentado no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. CONTRATANTE: Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina – ARSETE. CONTRATADA: Empresa VP-SERVINSTALAÇÕES ME. OBJETO: renovação da contratação de prestação dos serviços de manutenção e conservação dos equipamentos de informática. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27001.04125 0017 2 169 –